



**PARECER APROVADO PELO CONSELHO FISCAL DA PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE NAVIRAI-MS**

O Conselho Fiscal da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí-MS - NAVIRAIIPREV, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, conforme art. 30 da Lei nº 2.309/2020, em reunião Ordinária, realizada aos vinte e oito dias do mês de janeiro do corrente ano, estando a documentação em conformidade com o Estatuto da Previdência, e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicada ao Poder Público – NBCASP / MCASP, bem como as demonstrações contábeis.

Observou-se também o cumprimento da Resolução nº 088/2018, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Diante do exposto, o Conselho Fiscal analisou e aprovou o movimento financeiro, e o Parecer do Comitê de Investimentos do mês de dezembro de 2025, estando em conformidade com a devida prestação de contas.

Naviraí - MS, 28 de janeiro de 2026.

Renato Napolitano de Souza
Presidente do Conselho Fiscal

Goreth de Aguiar
Secretária do Conselho Fiscal

Ethel Ebner Eckert
Conselheira Fiscal

Valdeci Francisco do Couto
Conselheiro Fiscal

Rodrigo Ávalo de Oliveira
Conselheiro Fiscal

Júlio Marques da Silva
Conselheiro Fiscal

Neuza de Andrade da Costa
Conselheira Fiscal

